



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/95

Súmula: Referenda o Decreto nº 3582, de 02.06.95, que denomina: Posto de Saúde "Dr. Luiz Corrêa de Lacerda", o construído na localidade de 1º Faxinal dos Castilhos, neste Município.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 3582, de 02 de junho de 1995, que denomina: Posto de Saúde "DR. LUIZ CORRÊA DE LACERDA", o construído na localidade de 1º Faxinal dos Castilhos, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de junho de 1.995.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

